



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO	Autorização de uso da logomarca para o “Seminário Avaliações e Normas Técnicas: Segurança e Qualidade dos Trabalhos”, promovido pelo IBAPE/SP

DELIBERAÇÃO Nº 092/2019 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida extraordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no dia 12 de setembro de 2019, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando ofício Ofício – CT – 040/2019 da Presidência do IBAPE/SP, encaminhado pela Secretaria da Presidência do CAU/SP em 30 de agosto de 2019, solicitando autorização para uso da logomarca do CAU/SP no material de divulgação do “Seminário Avaliações e Normas Técnicas: Segurança e Qualidade dos Trabalhos”, a ser realizado no dia 30 de setembro de 2019;

Considerando que o evento se reveste de importância para os arquitetos e urbanistas no campo da perícia, assim como assistência técnica à Defensoria Pública de São Paulo;

Considerando que o uso da logomarca e divulgação do CAU/SP devem-se dar após autorização por parte do CAU/SP;

Considerando que, conforme cópia anexada da página de divulgação do evento no site do IBAPE/SP, essa entidade já está divulgando o apoio do CAU/SP e utilizando a logomarca do Conselho;

DELIBERA:

1. Recomendar à Presidência do CAU/SP a aprovação do uso da logomarca do CAU/SP para divulgação do evento citado e a divulgação nos canais de comunicação do Conselho;
2. Recomendar à Presidência do CAU/SP o envio de correspondência à organização do evento alertando que o uso da logomarca do CAU/SP e a divulgação do apoio do Conselho, deve ser antecedida pelo pedido de autorização e da correspondente autorização por parte do CAU/SP;
3. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para providências cabíveis.

Com 03 **votos favoráveis** dos conselheiros Edson Jorge Elito, Nelson Gonçalves Lima Junior e Ana Cristina Gieron Fonseca. 00 **abstenções**, 02 **ausências justificadas**.

São Paulo-SP, 12 de setembro de 2019.

EDSON JORGE ELITO

Coordenador Adjunto

NELSON GONÇALVES LIMA JUNIOR

Membro

ANA CRISTINA GIERON FONSECA

Membro Suplente

Secretaria - Presidência do CAU/SP

De: Eventos - IBAPE/SP <eventos@ibape-sp.org.br>
Enviado em: quinta-feira, 22 de agosto de 2019 12:55
Para: Presidente - CAU/SP; Secretaria - Presidência do CAU/SP; Carlos Alberto da Silveira Pupo
Cc: 'andreaefabio'
Assunto: Autorização para Uso de Logomarca CAU/SP
Anexos: IBA - CT - 040 - 2019 - Ofício Cau-SP - Uso de Logomarca.pdf

São Paulo, 22 de agosto de 2019.

Ofício – CT – 040/2019

À
Presidência do
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP
Arqº. José Roberto Geraldine Junior
Rua Formosa, 367 - 23º andar - São Paulo- SP

Ref.: "Autorização de uso da **LOGOMARCA**".

Prezado presidente,

O Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo – IBAPE/SP é entidade sem fins lucrativos que há mais de quarenta anos vem-se dedicando ao aprimoramento técnico de profissionais de Engenharia e Arquitetura, proporcionando cursos básicos, avançados e de Pós Graduação; elaboração de normas técnicas; seminários; congressos e demais atividades voltadas à formação, aperfeiçoamento e defesa dos interesses profissionais e éticos do Perito de Engenharia, com difusão de informações e avanços técnicos.

Como é de conhecimento deste Conselho, o IBAPE São Paulo em parceria com IBAPE Nacional, vai realizar no dia 30 de setembro, o Seminário Avaliações e Normas Técnicas: Segurança e Qualidade dos Trabalhos.

O evento será realizado no Auditório do CREA/SP, situado na Avenida Angélica, nº 2.364, para o qual estima-se a participação de 250 (duzentos e cinquenta) profissionais da área de engenharia, arquitetura e agronomia.

Com esta finalidade e parceria já formada, vimos através desta, **solicitar autorização para uso da logomarca** deste Conselho.

Agradecemos sua atenção, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Engº Antonio Carlos Dolacio
Presidente do IBAPE/SP
Gestão 2018/2019



Diretoria Executiva
Gestão 2018/2019

Rua Mina Paula, 122 – conj. 104/106
Bela Vista – São Paulo/SP
<http://www.ibape-sp.org.br>

